



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0089/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **06 a 10/04/2018**, do Servidor **ADÃO DE SOUSA MATOS**, Matrícula nº 070308-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para realizar execução básica ativa de casos, supervisão, prevenção e controle da malária na região garimpeira - Rio Tocantins e Rio Amana.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 5,0 (cinco) diárias, no valor de R\$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

93/2018

Matricula/Nome: 070308-7 - Adão de Sousa Matos		Processo n°: Port. Diárias 0089/2018
Cargo: Microscopista	Lotação: SEMSA/ SEDE ECD	CPF/MF: 744.516.002-78
Roteiro/Percorso:		
Percuso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 06/04/2018
Percuso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 10/04/2018
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 23648-9	

Objetivo da Viagem: **para realizar execução básica ativa de casos, supervisão, prevenção e controle da malária na região garimpeira - Rio Tocantins e Rio Amana.**

DIÁRIAS	Tabela/Nível: E/I	N° Diária: 5,0	Valor Unitário: R\$ 122,45	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 612,25
Solicitado em: 06/04/2018			Autorizado em:		
Carimbo e Assinatura			Carimbo e Assinatura		

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 612,25 (seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos)

Valor R\$: **R\$ 612,25**

Bilhete N°:

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

CONTABILIDADE DE CONTROLE INTERNO - COI - PMI
Atesto de Análise Documental
Data: _____
Alex Roberto da A. Lima
Supervisor de Contabilidade